



PORTARIA Nº 615 PROAD, de 16/12/16.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 de 18 de julho de 2016, publicada no DOU de 19 de julho de 2016, seção 2, página 22, **resolve:**

Art. 1º Designar a servidora Jussara Isabel Stockmanns, Siape 2899580, para, em consonância com a legislação vigente, atuar como Coordenadora de Convênio, conforme Termo de Convênio nº 27/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná – IFPR e a Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, publicado no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º São atribuições do Coordenador de Convênio:

- I – Fazer o acompanhamento da execução do convênio;
- II – Solicitar aditivo dentro do prazo;
- III – Encaminhar documentos dentro do prazo estipulado quando solicitado pelos setores da administração;
- IV – Prestar contas no final de vigência do convênio sobre os resultados obtidos;
- V – Outras atividades inerentes à boa execução do convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

José Nivaldo Balbino
Pró-reitor de Administração Adjunto
Instituto Federal do Paraná